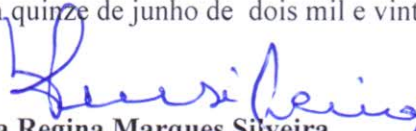


**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**Ata nº 001 – Processo Licitatório 06/2021 – Convite nº 02**

**Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e outros materiais de consumo.**

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 9 horas, na **Sala das Comissões**, no **Palácio Borges de Medeiros**, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitações**, designada pela Portaria nº 48/2021, com a presença de seus membros: **Sônia Regina Marques Silveira** – Presidente, **Lucia Regina Guterres Cabezudo**, **Milton Cezar Minho dos Santos**, **Odemar Biasotto** e **Taize Magalhães Fredo da Silva** para proceder a abertura dos envelopes e realizar o julgamento da **habilitação** das empresas e **classificação** das propostas referentes ao Processo em epígrafe. Foram convidadas a participar do certame as empresas: TB Suprimentos Ltda, J.P. Cavedon Soares, Guilherme Xavier Piva Eireli, Seg Informática Ltda, Lexbemark Comércio Ltda, J Martins Comércio de Suprimentos de Informática Eireli, M. F. Machado Soares, Fabricio Stoffel de Andrade, Heitor Moraes dos Santos, Costa Machado e Rodrigues Ltda e Moresco e Antunes Ltda, conforme comprovantes de recebimento de Edital, anexados ao processo licitatório. As empresas **I9 Comércio de Suprimentos de Informática Ltda**, **E.M.B. Comércio e Distribuição de Materiais Escolares Ltda**, **RN Comércio de equipamentos e Serviços de Engenharia Ltda** e **Francisco de Lima & Cia Ltda**, manifestaram interesse em participar do Processo Licitatório, solicitando o cadastramento nos termos do item 5.2.3 do edital. Apresentaram propostas as empresas **TB Suprimentos Ltda**, **J.P. Cavedon Soares**, **Lexbemark Comércio Ltda**, **Moresco e Antunes Ltda**, **E.M.B. Comércio e Distribuição de Materiais Escolares Ltda**, **RN Comércio de Equipamentos e Serviços de Engenharia Ltda**, **Costa Machado e Rodrigues Ltda** e **I9 Comércio de Suprimentos de Informática Ltda**. A empresa **Francisco de Lima & Cia Ltda**, enviou documentação e proposta, porém a transportadora entregou os envelopes às 10h13min, conforme registro do protocolo, contrariando o disposto no item 1.2 do Edital, razão pela qual os envelopes serão devolvidos “fechados” ao respectivo licitante, conforme o item 9.3. Após constatar que os envelopes estavam de acordo com os itens 7.1 e 8.1 do edital, os membros da Comissão passaram a rubricá-los. Todas as empresas apresentaram a documentação de acordo com o exigido no edital, sendo consideradas habilitadas. Respeitados os prazos recursais, tendo em vista que nem todas as empresas enviaram o termo de renúncia ao direito de recurso e ao prazo respectivo, a comissão decide por fazer a abertura dos envelopes 2 – Proposta, no dia 22 de junho de 2021, terça-feira, às 9h. Nada mais havendo a tratar, às 11h20 min, declarou-se encerrada a sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata, que é assinada pelos membros desta Comissão. **Sala das Comissões**, em quinze de junho de dois mil e vinte e um.#####

  
**Sônia Regina Marques Silveira**  
 Presidente CPL

**Membros da Comissão:**

  
  
 Odemar Biasotto

CERTIFICADO  
 Certifico que, na data de 16/06/21  
 às 10h36 min, foi publicado no  
 Mural Oficial da CMU,  
 o presente documento

Dou fé:  
  
 Setor de Protocolo

  
 Sônia Regina Marques Silveira  
 Presidente